



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GASPAR
Av. Dep. Francisco Mastella, s/nº
89110-000 - GASPAR - SC



CERTIDÃO CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos
ao MM. Dr. Juiz de Direito DR. Vitoraldo Bridi

Gaspar, 20 de outubro de 1999.

Antônio Colzani,
Escrivão Judicial

[Assinatura]

Inteiro a remessa dos autos
sendo para o Depósito com o senhor
Paulo Rizzolatti Neto, que deverá
assumir o cargo.

Cabe-se mantendo para tal.

Int-º e Falto para atender
o item 2 do Despacho de fl. 46, sob
pena de aplicação do disposto na artigos
34, VI e 35 da Lei de Embargos, em 03 de set.